



FLS. Nº 51
 PROC. Nº 0988/2023
 RUBRICA AR

Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
 IMPRENSA OFICIAL



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XI • Número 046 • Arari, terça-feira, 7 de março de 2023 • Edição regular • 8 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023	1
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 008/2022, DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	1
ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023	7
ERRATA EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023	7
ERRATA EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ARARI-MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo de licitação:** Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Prestação de Serviço de Adequação de estradas vicinais no Município de Arari - MA. **ABERTURA:** 23 de março de 2023, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Central de Licitações e Contratos, sito na Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro-Arari-MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Central de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), <https://arari.ma.gov.br/cclc/> (Portal da Transparência), www.bid.startgov.com.br e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 28 de fevereiro de 2023. RAIMUNDO FERNANDES PRAZERES FILHO - Secretário Municipal de Obras, Serviço Urbanos e Transportes.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização da ordenadora de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo**

de disputa: Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SULFATO DE ALUMÍNIO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ARARI/MA. Data e horário do início da disputa: 14:30 horas do dia 22/03/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), <https://arari.ma.gov.br/cclc/> (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 03 de março de 2023. ANTÔNIA DE FÁTIMA LIMA GONÇALVES - Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O MUNICÍPIO DE ARARI - MA.

Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 22/03/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), <https://arari.ma.gov.br/cclc/> (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 02 de março de 2023. Dini Jakson Machado Prazeres - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 008/2022, DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

A PREFEITURA DE ARARI - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, torna público, para conhecimento dos interessados que está HOMOLOGANDO licitação na modalidade acima inscrita, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública**, para a contratação da empresa **G A AGUIAR - EPP**, com valor de **R\$ 931.200,67 (novecentos e trinta e um mil, duzentos reais e sessenta e sete centavos)**. Em consequência, fica a mesma convocada para a assinatura do Termo de Contrato e respectiva retirada da Ordem de Serviço.

Arari - MA, 06 de abril de 2022.

RAIMUNDO FERNANDES
 PRAZERES FILHO
 Secretário de Obras, Serviços
 Urbanos e Transporte

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Processo nº 011/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023
 Registro de Preços nº 007/2023
 Tipo: Menor Preço Por Lote
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
 Ao sexto dia do mês de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Arari - MA, situada à Av. Dr. João da Silva Lima, nº 2, Centro, Arari, Maranhão, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira, o Senhor Dini Jakson Machado Prazeres, doravante denominada simplesmente de **GERENCIADORA DA ATA. ORGÃO PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, instituem a Ata de registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023**, por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços e homologada pela Au-





Imprensa Oficial • Ano XI • Número 046 • Arari, terça-feira, 7 de março de 2023 • Edição regular

toridade Competente, **RESOLVE** Registrar Preços para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ARP**, cujo objeto foi adjudicado ao(s) licitante(s), doravante designado(s) **FORNECEDOR**, Ata esta que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, seguindo as cláusulas e condições seguintes:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	J MARINHO CORDEIRO LTDA - EPP	CPF/CNPJ:	18.407.447/0001-45
ENDEREÇO:	R ESTRADA DE VIANA, Nº 10, SALA 01 SALA 02 SALA 04	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	VITORIA DO MEARIM	ESTADO:	MARANHÃO
CONTATO:	(98) 99178-8979	E-MAIL:	joeltonmearim@hotmail.com
REPRESENTANTE:	JOELTON MARINHO CORDEIRO	CPF:	019.193.463-17

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	69	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Desinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Recolher o Gás Refrigerante no Condensador quando for possível.	SERVIÇO	R\$ 168,92	R\$ 11.655,48
2	61	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Desinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Recolher o Gás Refrigerante no Condensador quando for possível.	SERVIÇO	R\$ 192,08	R\$ 11.716,88
3	16	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Desinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Recolher o Gás Refrigerante no Condensador quando for possível.	SERVIÇO	R\$ 198,74	R\$ 3.179,84
4	8	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Desinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Recolher o Gás Refrigerante no Condensador quando for possível.	SERVIÇO	R\$ 223,42	R\$ 1.787,36
5	211	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Manutenção Corretiva em Ar Condicionado, de Capacidade de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Higienização geral, com produto desincrustante, lubrificação, revisão eletro e mecânica.	SERVIÇO	R\$ 334,13	R\$ 70.501,43
6	211	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Manutenção Corretiva em Ar Condicionado, de Capacidade de 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Higienização geral, com produto desincrustante, lubrificação, revisão eletro e mecânica.	SERVIÇO	R\$ 371,25	R\$ 78.333,75
7	91	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Manutenção Corretiva em Ar Condicionado, de Capacidade de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Higienização geral, com produto desincrustante, lubrificação, revisão eletro e mecânica.	SERVIÇO	R\$ 399,60	R\$ 36.363,60
8	30	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Manutenção Corretiva em Ar Condicionado, de Capacidade de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Higienização geral, com produto desincrustante, lubrificação, revisão eletro e mecânica.	SERVIÇO	R\$ 439,50	R\$ 13.185,00
9	241	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Manutenção Preventiva em Ar Condicionado, de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Limpeza dos filtros, verificação da pressão do fluido de gás refrigerante, reaperto das conexões ou terminais e limpeza do dreno.	SERVIÇO	R\$ 214,58	R\$ 51.713,78
10	256	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Manutenção Preventiva em Ar Condicionado, de 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Limpeza dos filtros, verificação da pressão do fluido de gás refrigerante, reaperto das conexões ou terminais e limpeza do dreno.	SERVIÇO	R\$ 246,00	R\$ 62.976,00
11	91	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Manutenção Preventiva em Ar Condicionado, de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Limpeza dos filtros, verificação da pressão do fluido de gás refrigerante, reaperto das conexões ou terminais e limpeza do dreno.	SERVIÇO	R\$ 256,50	R\$ 23.341,50
12	46	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Manutenção Preventiva em Ar Condicionado, de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Limpeza dos filtros, verificação da pressão do fluido de gás refrigerante, reaperto das conexões ou terminais e limpeza do dreno.	SERVIÇO	R\$ 296,91	R\$ 13.657,86
13	181	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Recarga de Gás Refrigerante, R22 ou R410a, em Ar Condicionado, de Capacidade de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Incluindo verificação da possível causa de vazamento do fluido (gás), para realizar o reparo ou troca de tubulação de cobre se for necessário.	SERVIÇO	R\$ 405,00	R\$ 73.305,00
14	211	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Recarga de Gás Refrigerante, R22 ou R410a, em Ar Condicionado, de Capacidade de 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Incluindo verificação da possível causa de vazamento do fluido (gás), para realizar o reparo ou troca de tubulação de cobre se for necessário.	SERVIÇO	R\$ 465,23	R\$ 98.163,53
15	91	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Recarga de Gás Refrigerante, R22 ou R410a, em Ar Condicionado, de Capacidade de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Incluindo verificação da possível causa de vazamento do fluido (gás), para realizar o reparo ou troca de tubulação de cobre se for necessário.	SERVIÇO	R\$ 489,00	R\$ 44.499,00
16	30	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Recarga de Gás Refrigerante, R22 ou R410a, em Ar Condicionado, de Capacidade de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Incluindo verificação da possível causa de vazamento do fluido (gás), para realizar o reparo ou troca de tubulação de cobre se for necessário.	SERVIÇO	R\$ 516,75	R\$ 15.502,50
17	69	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Reinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Já incluso, tubulação de cobre, isolamento térmico, suporte do condensador, cabos, e demais materiais necessários para a execução do serviço, (exceto ponto de alimentação elétrica).	SERVIÇO	R\$ 519,30	R\$ 35.831,70





18	61	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Reinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 12.000 BTU' a 18.000 BTUS: Já Incluso, tubulação de cobre, isolamento térmico, suporte do condensador, cabos, e demais materiais necessários para a execução do serviço, (exceto ponto de alimentação elétrica).	SERVIÇO	R\$ 622,50	R\$ 37.972,50
19	16	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Reinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Incluso, tubulação de cobre, isolamento térmico, suporte do condensador, cabos, e demais materiais necessários para a execução do serviço, (exceto ponto de alimentação elétrica).	SERVIÇO	R\$ 738,45	R\$ 11.815,20
20	8	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Reinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Incluso, tubulação de cobre, isolamento térmico, suporte do condensador, cabos, e demais materiais necessários para a execução do serviço, (exceto ponto de alimentação elétrica).	SERVIÇO	R\$ 1.009,35	R\$ 8.074,80
21	83	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Capacitor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 172,50	R\$ 14.317,50
22	128	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Capacitor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado de 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 195,00	R\$ 24.960,00
23	60	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Capacitor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 221,25	R\$ 13.275,00
24	16	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Capacitor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 236,25	R\$ 3.780,00
25	83	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Capacitor do Ventilador ou Compressor do Condensador de Ar Condicionado de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 213,75	R\$ 17.741,25
26	128	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Capacitor do Ventilador ou Compressor do Condensador de Ar Condicionado de 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 258,75	R\$ 33.120,00
27	60	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Capacitor do Ventilador ou Compressor do Condensador de Ar Condicionado de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 273,75	R\$ 16.425,00
28	16	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Capacitor do Ventilador ou Compressor do Condensador de Ar Condicionado de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 291,00	R\$ 4.656,00
29	32	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Compressor do Condensador de Ar Condicionado, 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 1.211,25	R\$ 38.760,00
30	47	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Compressor do Condensador de Ar Condicionado, 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 1.765,50	R\$ 82.978,50
31	16	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Compressor do Condensador de Ar Condicionado, 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 2.156,25	R\$ 34.500,00
32	8	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Compressor do Condensador de Ar Condicionado, 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 2.805,00	R\$ 22.440,00
33	46	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Motor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado, 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 585,00	R\$ 26.910,00
34	60	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Motor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado, 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 645,00	R\$ 38.700,00
35	32	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Motor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado, 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 697,50	R\$ 22.320,00
36	8	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Motor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado, 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 746,25	R\$ 5.970,00
37	46	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Motor Ventilador do Condensador de Ar Condicionado, 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 558,75	R\$ 25.702,50
38	60	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Motor Ventilador do Condensador de Ar Condicionado, 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 637,50	R\$ 38.250,00
39	32	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Motor Ventilador do Condensador de Ar Condicionado, 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 671,25	R\$ 21.480,00
40	8	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Motor Ventilador do Condensador de Ar Condicionado, 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 705,00	R\$ 5.640,00
41	32	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Placa do Evaporador de Ar Condicionado, 07.000 BTUS a 12.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 348,75	R\$ 11.160,00
42	46	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Placa do Evaporador de Ar Condicionado, 18.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 498,75	R\$ 22.942,50
43	8	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Placa do Evaporador de Ar Condicionado, 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 588,00	R\$ 4.704,00
44	47	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Sensor de Temperatura Ambiente, de Ar Condicionado, 07.000 BTUS a 12.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 221,25	R\$ 10.398,75





45	60	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Sensor de Temperatura Ambiente, de Ar Condicionado, 18.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 273,75	R\$ 16.425,00
46	16	Unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Troca de Sensor de Temperatura Ambiente, de Ar Condicionado, 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 288,75	R\$ 4.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 1.265.752,71

LOTE II - COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	21	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Desinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Recolher o Gás Refrigerante no Condensador quando for possível.	SERVIÇO	R\$ 168,92	R\$ 3.547,32
2	19	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Desinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Recolher o Gás Refrigerante no Condensador quando for possível.	SERVIÇO	R\$ 192,08	R\$ 3.649,52
3	4	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Desinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Recolher o Gás Refrigerante no Condensador quando for possível.	SERVIÇO	R\$ 198,74	R\$ 794,96
4	2	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Desinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Recolher o Gás Refrigerante no Condensador quando for possível.	SERVIÇO	R\$ 223,42	R\$ 446,84
5	69	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Manutenção Corretiva em Ar Condicionado, de Capacidade de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Higienização geral, com produto desincrustaste, lubrificação, revisão eletro e mecânica.	SERVIÇO	R\$ 334,13	R\$ 23.054,97
6	69	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Manutenção Corretiva em Ar Condicionado, de Capacidade de 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Higienização geral, com produto desincrustaste, lubrificação, revisão eletro e mecânica.	SERVIÇO	R\$ 371,25	R\$ 25.616,25
7	29	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Manutenção Corretiva em Ar Condicionado, de Capacidade de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Higienização geral, com produto desincrustaste, lubrificação, revisão eletro e mecânica.	SERVIÇO	R\$ 399,60	R\$ 11.588,40
8	10	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Manutenção Corretiva em Ar Condicionado, de Capacidade de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Higienização geral, com produto desincrustaste, lubrificação, revisão eletro e mecânica.	SERVIÇO	R\$ 439,50	R\$ 4.395,00
9	79	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Manutenção Preventiva em Ar Condicionado, de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Limpeza dos filtros, verificação da pressão do fluido de gás refrigerante, reaperto das conexões ou terminais e limpeza do dreno.	SERVIÇO	R\$ 214,58	R\$ 16.951,82
10	84	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Manutenção Preventiva em Ar Condicionado, de 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Limpeza dos filtros, verificação da pressão do fluido de gás refrigerante, reaperto das conexões ou terminais e limpeza do dreno.	SERVIÇO	R\$ 246,00	R\$ 20.664,00
11	29	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Manutenção Preventiva em Ar Condicionado, de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Limpeza dos filtros, verificação da pressão do fluido de gás refrigerante, reaperto das conexões ou terminais e limpeza do dreno.	SERVIÇO	R\$ 256,50	R\$ 7.438,50
12	14	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Manutenção Preventiva em Ar Condicionado, de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Limpeza dos filtros, verificação da pressão do fluido de gás refrigerante, reaperto das conexões ou terminais e limpeza do dreno.	SERVIÇO	R\$ 296,91	R\$ 4.156,74
13	59	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Recarga de Gás Refrigerante, R22 ou R410a, em Ar Condicionado, de Capacidade de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Incluindo verificação da possível causa de vazamento do fluido (gás), para realizar o reparo ou troca de tubulação de cobre se for necessário.	SERVIÇO	R\$ 405,00	R\$ 23.895,00
14	69	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Recarga de Gás Refrigerante, R22 ou R410a, em Ar Condicionado, de Capacidade de 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Incluindo verificação da possível causa de vazamento do fluido (gás), para realizar o reparo ou troca de tubulação de cobre se for necessário.	SERVIÇO	R\$ 465,23	R\$ 32.100,87
15	29	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Recarga de Gás Refrigerante, R22 ou R410a, em Ar Condicionado, de Capacidade de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Incluindo verificação da possível causa de vazamento do fluido (gás), para realizar o reparo ou troca de tubulação de cobre se for necessário.	SERVIÇO	R\$ 489,00	R\$ 14.181,00
16	10	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Recarga de Gás Refrigerante, R22 ou R410a, em Ar Condicionado, de Capacidade de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Incluindo verificação da possível causa de vazamento do fluido (gás), para realizar o reparo ou troca de tubulação de cobre se for necessário.	SERVIÇO	R\$ 516,75	R\$ 5.167,50
17	21	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Reinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Já Incluso, tubulação de cobre, isolamento térmico, suporte do condensador, cabos, e demais materiais necessários para a execução do serviço, (exceto ponto de alimentação elétrica).	SERVIÇO	R\$ 519,30	R\$ 10.905,30



18	19	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Reinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 12.000 BTU' a 18.000 BTUS: Já Incluso, tubulação de cobre, isolamento térmico, suporte do condensador, cabos, e demais materiais necessários para a execução do serviço, (exceto ponto de alimentação elétrica).	SERVIÇO	R\$ 622,50	R\$ 11.827,50
19	4	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Reinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Incluso, tubulação de cobre, isolamento térmico, suporte do condensador, cabos, e demais materiais necessários para a execução do serviço, (exceto ponto de alimentação elétrica).	SERVIÇO	R\$ 738,45	R\$ 2.953,80
20	2	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Reinstalação de Ar Condicionado, de Capacidade de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Incluso, tubulação de cobre, isolamento térmico, suporte do condensador, cabos, e demais materiais necessários para a execução do serviço, (exceto ponto de alimentação elétrica).	SERVIÇO	R\$ 1.009,35	R\$ 2.018,70
21	27	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Capacitor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 172,50	R\$ 4.657,50
22	42	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Capacitor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado de 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 195,00	R\$ 8.190,00
23	20	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Capacitor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 221,25	R\$ 4.425,00
24	4	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Capacitor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 236,25	R\$ 945,00
25	27	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Capacitor do Ventilador ou Compressor do Condensador de Ar Condicionado de 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 213,75	R\$ 5.771,25
26	42	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Capacitor do Ventilador ou Compressor do Condensador de Ar Condicionado de 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 258,75	R\$ 10.867,50
27	20	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Capacitor do Ventilador ou Compressor do Condensador de Ar Condicionado de 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 273,75	R\$ 5.475,00
28	4	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Capacitor do Ventilador ou Compressor do Condensador de Ar Condicionado de 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 291,00	R\$ 1.164,00
29	8	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Compressor do Condensador de Ar Condicionado, 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 1.211,25	R\$ 9.690,00
30	13	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Compressor do Condensador de Ar Condicionado, 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 1.765,50	R\$ 22.951,50
31	4	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Compressor do Condensador de Ar Condicionado, 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 2.156,25	R\$ 8.625,00
32	2	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Compressor do Condensador de Ar Condicionado, 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 2.805,00	R\$ 5.610,00
33	14	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Motor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado, 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 585,00	R\$ 8.190,00
34	20	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Motor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado, 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 645,00	R\$ 12.900,00
35	8	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Motor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado, 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 697,50	R\$ 5.580,00
36	2	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Motor da Turbina do Evaporador de Ar Condicionado, 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 746,25	R\$ 1.492,50
37	14	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Motor Ventilador do Condensador de Ar Condicionado, 07.000 BTUS a 09.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 558,75	R\$ 7.822,50
38	20	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Motor Ventilador do Condensador de Ar Condicionado, 12.000 BTUS a 18.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 637,50	R\$ 12.750,00
39	8	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Motor Ventilador do Condensador de Ar Condicionado, 22.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 671,25	R\$ 5.370,00
40	2	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Motor Ventilador do Condensador de Ar Condicionado, 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 705,00	R\$ 1.410,00
41	8	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Placa do Evaporador de Ar Condicionado, 07.000 BTUS a 12.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 348,75	R\$ 2.790,00
42	14	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Placa do Evaporador de Ar Condicionado, 18.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 498,75	R\$ 6.982,50
43	2	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Placa do Evaporador de Ar Condicionado, 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 588,00	R\$ 1.176,00
44	13	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Sensor de Temperatura Ambiente, de Ar Condicionado, 07.000 BTUS a 12.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 221,25	R\$ 2.876,25
45	20	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Sensor de Temperatura Ambiente, de Ar Condicionado, 18.000 BTUS a 32.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra para a troca.	SERVIÇO	R\$ 273,75	R\$ 5.475,00
46	4	Unid.	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Troca de Sensor de Temperatura Ambiente, de Ar Condicionado, 36.000 BTUS a 60.000 BTUS: Já Inclui peças e mão de obra.	SERVIÇO	R\$ 288,75	R\$ 1.155,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 389.695,49





Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, (art. 55, XI), a proposta do licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com os valores: LOTE I- R\$ 1.265.752,71 (Um milhão duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) e LOTE II - R\$ 389.695,49 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

1. DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1. A presente ata de registro de preços tem como objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante do edital.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração e indireta deste Município e demais órgãos de outras esferas Municipais.

3.2. Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4. DO PREÇO (ART.55, III)

4.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Regis-

tro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 007/2023**.

4.2. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O objeto deverá ser executado dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência.

5.2. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento/Serviço será de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3. O início dos fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da OF enviada pelo setor de compras do Município.

6. DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1. Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e a emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Arari - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

7. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS BENS (art. 55, II)

7.1. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos bens dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2. Se a qualidade do objeto fornecido corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. Cada fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4. Os bens deverão ser fornecidos e posteriormente acompanhado da nota fiscal ou nota fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso**.

7.5. A empresa beneficiária da ata, quando do recebimento da Ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6. A cópia da Ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida

para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de Administração da ata.

8. DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2. A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa na forma da lei.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.2.1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.2.2. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.2.3. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não poderá cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.3.1. Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

9.3.2. Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.4. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

11.2. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3. A detentora não retirar qualquer Ordem de fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas com a presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

13.1. A execução dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pela secretaria requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram e vinculam esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2023** e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

14.2. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.





14.3. Fica eleito o foro da comarca de Arari - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4. Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Prefeitura Municipal de Arari - MA, 06 de março de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

DINI JAKSON MACHADO PRASERES

ÓRGÃO GERENCIADOR

J MARINHO CORDEIRO LTDA - EPP

CNPJ: 18.407.447/0001-45

JOELTON MARINHO CORDEIRO

CPF: 019.193.463-17

EMPRESA BENEFICIÁRIA

ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARI - MA. Comunica que, o edital do Pregão Eletrônico 008/2023, sofre as seguintes alterações: Onde se lê: "9.2.1.6. Licença de operação emitida pela secretaria de meio ambiente estadual ou municipal. Leia-se: A presente errata promove a exclusão/supressão das exigências acima mencionadas. Secretário Municipal de Administração e

Gestão Financeira - Dini Jakson Machado Praseres.

ERRATA EXTRATO DE PREGAO ELETRONICO 014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA. Comunica que, o Edital e o aviso de licitação publicado no dia 03/03/2023 no Diário Oficial do Município de Arari - MA, no Diário Oficial da União e no Jornal O Imparcial e no dia 06/03/2023 no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sofre as seguintes alterações: Onde se lê: "Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 17/03/2023.". Leia-se: "Data e horário do início da disputa: 11:00 horas do dia 17/03/2023". Secretária Municipal de Saúde - Rosário do Desterro Riberiro Abas.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 006/2023, DE ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Santa Inês - MA. Vigência/Ata: até 26/12/2023. Órgão Aderente: Secretaria de Administração e Gestão Financeira de Arari - MA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das secretarias do município de Arari - MA. Valor: R\$ 1.402.361,20 (um milhão quatrocentos e dois mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA. Data: 06 de março de 2023. Dini Jakson Machado Praseres - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

**EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**

Informações institucionais - Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão - Dados gerais sobre o município de Arari9



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM04607032023



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARARI:
06242846000114**

Assinado de forma digital por
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI:
06242846000114
DN: cn=PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARARI: 06242846000114, o=Diário Oficial
do Município, ou=Departamento de
Comunicação,
email=diariooficial@arari.ma.gov.br, c=BR
Dados: 2023.03.07 12:06:44 -03'00'

FLS. Nº 58
PROC. Nº 0988/2023
RUBRICA [assinatura]




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Fls. nº 59
Proc. nº 0988 / 2023
Rubrica PH

À Secretaria Administrativa

São Luís, 24 de Abril de 2023.


Rafaela Passos Dias Goiano Torres
Chefe do Dept. de Protocolo
Câmara Municipal de São Luís
Matricula: 10507-1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

FLS. Nº 60
PROC. Nº 0988/23
RUBRICA AF

Processo nº 988/2023

Assunto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ar-condicionados e manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores, bebedouros, freezers e frigobar para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura, por meio do Memorando nº 26/2023, solicito autorização para a contratação de empresa especializada no objeto acima descrito, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

São Luís/MA, 24 de abril de 2023.


Caio Anderson Cimas de Moraes Lima
Secretário Administrativo/CMSL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
PRESIDÊNCIA

FLS. Nº 01
PROC. Nº 0988/23
RUBRICA A

Processo nº 988/2023

Interessado: Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura

Assunto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ares-condicionados e manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores, bebedouros, freezers e frigobar para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís.

TERMO DE ABERTURA

Consta dos autos o Memorando nº 26/2023 (fl. 01) solicitando autorização para abertura de contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ares-condicionados e manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores, bebedouros, freezers e frigobar para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís.

O Termo de Referência e seus anexos (fls. 03 a 58) apresenta todos os requisitos e critérios para o atendimento eficiente do objeto a ser contratado, justificando-se a contratação diante da necessidade de desempenhar as atividades administrativas com maior eficiência, sendo importante a manutenção dos equipamentos de ares-condicionados, refrigeradores, bebedouros, freezers e frigobares deste órgão. O setor demandante informou que a contratação será feita por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2023, cujo órgão gerenciador é a Prefeitura de Arari, cuja juntada aos autos se faz necessária.

Após análise dos autos, verifica-se a regularidade da tramitação processual. Destarte, acolhendo à solicitação do Secretário Administração Administrativo constante do Memorando nº 26/2023, AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO destinado à contratação de empresa visando a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e eventual, com fornecimento de mão de obra exclusiva, insumos, reposição de peças (originais ou similares recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos, instalações e desinstalações de ares-condicionados e manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores, bebedouros, freezers e frigobar.

Em conformidade com as especificações e condições estabelecidas, APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA. Ademais, solicito que seja encaminhado o processo à Comissão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
PRESIDÊNCIA

FOLHA 62
PROJ Nº 0384/23
RUBRICA

de Cotação de Preços para a realização de pesquisa de valor referente ao objeto, visando a quantificação do valor médio praticado no mercado

São Luís/MA, 25 de abril de 2023.




Assinado de
forma digital por
Francisco das Chagas
Lima e Silva
12599840368

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA E SILVA
Presidente